




INDICAÇÃO Nº IND 6014/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 022 05 / 06


Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a colocação de meio-fio na Quadra 308 do Conjunto I – Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a colocação de meio-fio na Quadra 308 do Conjunto I – Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de meio-fio facilita a degradação da pavimentação asfáltica.

Quando chove a força da água causa a abertura de pequenas crateras nas laterais do asfalto e com o tempo essas crateras aumentam invadindo e destruindo toda a pavimentação.

Diante disso, solicito providências urgentes dessa conceituada Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, visando melhorias para os moradores da Quadra 308, Conjunto I em Santa Maria DF.

Sala das Sessões, em de de 2006.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6014/06
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 16/5/06 às 16h30
Assinatura Rubrica 23.243.2